**ANEXO 1**

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **GRUPO 1 - ATIVIDADES ECONÔMICAS COMPATÍVEIS** | |
| **CÓDIGO CNAE** | **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA** |
| 8299-7/06 | Casas lotéricas |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **GRUPO 2 - ATIVIDADES ECONÔMICAS INCOMPATÍVEIS** | |
| **CÓDIGO CNAE** | **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA** |
| 4911-6/00 | Transporte ferroviário de carga |
| 4912-4/01 | Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual |
| 4912-4/02 | Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana |
| 4912-4/03 | Transporte metroviário |
| 4921-3/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal |
| 4921-3/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana |
| 4922-1/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana |
| 4922-1/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual |
| 4922-1/03 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional |
| 4923-0/01 | Serviço de táxi |
| 4923-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| 4924-8/00 | Transporte escolar |
| 4929-9/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |
| 4929-9/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4929-9/03 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios municipal |
| 4929-9/04 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4929-9/99 | Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente |
| 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4930-2/03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos |
| 4930-2/04 | Transporte rodoviário de mudanças |
| 5011-4/01 | Transporte marítimo de cabotagem de carga |
| 5011-4/02 | Transporte marítimo de cabotagem de passageiros |
| 5012-2/01 | Transporte marítimo de longo curso de carga |
| 5012-2/02 | Transporte marítimo de longo curso de passageiros |
| 5021-1/01 | Transporte por navegação interior de carga municipal, exceto travessia |
| 5021-1/02 | Transporte por navegação interior de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia |
| 5022-0/01 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares municipal, exceto travessia |
| 5022-0/02 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia |
| 5030-1/01 | Navegação de apoio marítimo |
| 5030-1/02 | Navegação de apoio portuário |
| 5030-1/03 | Serviço de rebocadores e empurradores |
| 5091-2/01 | Transporte por navegação de travessia municipal |
| 5091-2/02 | Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional |
| 5099-8/01 | Transporte aquaviário para passeios turísticos |
| 5099-8/99 | Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente |
| 5111-1/00 | Transporte aéreo de passageiros regular |
| 5112-9/01 | Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação |
| 5112-9/99 | Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular |
| 5120-0/00 | Transporte aéreo de carga |
| 5229-0/99 | Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente |
| 5231-1/01 | Administração da infraestrutura portuária |
| 5231-1/02 | Atividades do operador portuário |
| 5231-1/03 | Gestão de terminais aquaviários |
| 5232-0/00 | Atividades de agenciamento marítimo |
| 5239-7/99 | Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente |
| 5240-1/99 | Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem |
| 5250-8/03 | Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo |
| 5250-8/04 | Organização logística do transporte de carga |
| 5250-8/05 | Operador de transporte multimodal |
| 5320-2/01 | Serviços de malote não realizados pelo correio nacional |
| 5320-2/02 | Serviços de entrega rápida |

**\*\*\*\*\***